



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 008/2022/GAB/PMM/PA

A Prefeita Municipal de Moju/PA, Exma. Sra. MARIA NILMA SILVA DE LIMA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Moju - PA, Considerando a programação das festas Momescas que serão realizadas em todo País, e especialmente em Moju;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.136, de 20 de janeiro de 2022, do governo do estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DECRETAR** Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 28 de fevereiro de 2022 (segunda feira de carnaval), e 02 de março de 2022 (quarta feira de cinzas).

Art. 2º. – Os serviços essenciais funcionarão normalmente para o atendimento à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Moju – PA., 22 de fevereiro de 2022.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal